



Parecer nº 02/2020

Aprovado em 12/03/2020

I - OBJETO DE ANÁLISE: Comprovação de alocação de recursos, bem como de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo CMDI no exercício de 2019.

II – HISTÓRICO: O CMDI recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2019, contendo informações de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo conselho. No dia 12 de março de 2020, os conselheiros, em reunião ordinária, utilizando como base os pareceres de prestações de contas, o relatório de ações do Centro de Referência do Idoso e as atas das reuniões do conselho do ano de 2019, emitiram o parecer.

III – PARECER: Os conselheiros, de posse dos pareceres de prestação de contas do FMDI, das atas do último ano, identificaram que foi orçado para o exercício de 2019 o valor de R\$ 924.050,00 (novecentos e vinte quatro mil e cinquenta reais) de recursos próprios destinados ao atendimento da pessoa idosa no município, sendo executado o valor de R\$ 660.469,21 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), da mesma forma verificaram que pessoas físicas e jurídicas depositaram recursos de depósito do Imposto de Renda na conta do FMDI no valor de R\$ 145.000,00 (noventa e oito mil reais), recursos esses que serão repassados para as entidades inscritas que apresentaram projetos para realizar ações de acordo com o plano de ação e aplicação do FMDI. O município realizou edital para repasse de recursos por meio de fomento às entidades cadastradas, também realizou edital de chamamento público para seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joaçaba, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros. Foi observado nos relatórios de prestação de contas apresentado ao conselho, onde foram emitidos pareceres, que os recursos foram aplicados no atendimento do público idoso, no Centro de Referência do Idoso e nos grupos tradicionais, por meio do Projeto: Vida e Tempo Devem Ser Compartilhados, instituído pela administração municipal no ano de 2018, visando proporcionar a interação do idoso a partir de atividades esportivas, recreativas, de lazer, entre outras, contribuindo para o bem estar físico e mental, para a sociabilidade e para melhorar a qualidade de vida dos idosos do município de Joaçaba; também com relação ao orçamento, foi verificado que não foi executado o projeto atividade que dizia respeito a “Construção/reforma/ampliação”, ação que está em fase de elaboração dos projetos de reforma. Quanto às ações executadas pelos conselheiros, o conselho visando cumprir com o determinado em legislação, reuniu-se ordinariamente, conforme calendário definido no início do ano e também em reuniões extraordinárias, para tratarem de assuntos relacionados à pessoa idosa, onde deliberaram sobre: inscrição de entidades que executam atividades ao público idoso junto ao CMDI; alteração da Lei 4.533/14 quanto à composição do conselho; realizou eleição para novos componentes do CMDI; aprovação da minuta do LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do FMDI para o exercício de 2020; análise e emissão de pareceres das prestações de contas do fundo; deliberação sobre o remanejamento de orçamento; aprovação do Projeto: Vida e Tempo Devem Ser Compartilhados e autorização



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI

Lei nº 4533 de 28 de outubro de 2014

Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC

idosoconselho@yahoo.com.br - (49) 3527-8855

para efetivação de gastos para a execução do mesmo; aprovou o relatório da conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que ocorreu em outubro; realizou capacitação sobre a Lei 13.019 para as entidades cadastradas; análise da documentação das entidades para inscrição no conselho, entre outras atividades; o conselho elaborou o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMDI; verificado como problemas: a pouca participação dos conselheiros nas reuniões, normalmente as reuniões acontecem com quórum mínimo e a falta de capacitação aos conselheiros e entidades quanto suas atribuições. Salienta como boa prática a análise das contas, trimestralmente.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joaçaba reunido em 12/03/2020 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer 02/2020 que comprova a alocação de recursos, bem como as ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados e as boas práticas implementadas no exercício de 2019.

Joaçaba, 12 de março de 2020.

João Bulgarelli
Presidente do CMDI de Joaçaba

LISTA DE PRESENÇA – 12/03/2020

Iracema M. Ferri	Secretaria de Assistência Social	<i>Iracema M. A. Ferri</i>
Ediles Drey de Giacometi	Secretaria de Assistência Social	
Angela Aurora Andrin	Secretaria de Saúde	
Saete Valmorbida	Secretaria de Saúde	
Bruna Bender Prando	Secretaria de Infraestrutura	<i>Bruna Bender Prando</i>
Matheus Felipe Surdi	Secretaria de Infraestrutura	
Marisete Rossana Brasil	Secretaria de Educação	
Camila Sgaria	Secretaria de Educação	
Severino Luis De Déa	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação	
Tatiane Marateu Borges	Secretaria de Desenvolvimento e Inovação	
João Bulgarelli	Representantes de Usuários Idosos que Frequentam os Grupos Tradicionais	<i>[Signature]</i>
Melci Slavieiro	Representantes de Usuários Idosos que Frequentam os Grupos Tradicionais	
Maria Castagnaro	Representantes de Usuários Idosos que Frequentam os Grupos Tradicionais	
Ines Ferreira da Silva	Representantes de Usuários Idosos que Frequentam os Grupos Tradicionais	<i>Ines Fda Silva</i>
Karina Berghahn	Representante de Entidades Cadastradas no Conselho da Pessoa Idosa	
Danieli Fell Fernandes da Silva	Representante de Entidades Cadastradas no Conselho da Pessoa Idosa	<i>Danieli F. S. da Silva</i>
Caetano Raphael Cardoso	Representante de Entidades Cadastradas no Conselho da Pessoa Idosa	
Samara Francine Possamai Bittencourt	Representante de Entidades Cadastradas no Conselho da Pessoa Idosa	
Marcia Terezinha da Rocha Restelatto	Entidade de Ensino superior – UNOESC	<i>[Signature]</i>
Lucimara Deitos	Entidade de Ensino superior – UNOESC	
Edoardo Trindade dos Santos	Secretário dos Conselhos	<i>[Signature]</i>